



# Diário Oficial de **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.lem.br/pepp/validaDoc.seam> Código do documento: fc3322a9-ab88-402a-b583-685e17b09cc5

## Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 15 de Janeiro de 2018 • Ano X • Nº 443

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Ato do Presidente Nº01, de 10 de Janeiro de 2018**-Aprova o QDD-Quadro de Detalhamento de Despesa, para o exercício financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Itabela e dá outras providências.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

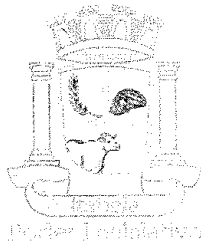
**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UNSWOP7CYBDN+7US11FYUA



## Atos Administrativos



# Câmara Municipal de Itabela

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ITABELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA SENECA GALVÃO, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - ITABELA - BAHIA

### ATO DO PRESIDENTE Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

**“Aprova o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, para o Exercício Financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Itabela e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 16, § 4º, da Lei Municipal nº 513, de 10 de julho de 2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** para o exercício financeiro de 2018, o **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD** do Poder Legislativo, para efeito de execução orçamentária, relativo aos programas de trabalho, integrante da Lei Orçamentária Anual nº 520, de 27 de Dezembro de 2017, na forma do Anexo Único, que faz parte integrante deste Ato.

Art. 2º A execução orçamentária obedecerá ao **QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa**, a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa estabelecida para cada unidade orçamentária, em consonância com os programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º O **Quadro de Detalhamento de Despesa** poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades da execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza das Despesas, estabelecidos na Lei Orçamentária ou Créditos Adicionais regularmente abertos.

Art. 4º Fica o Setor Contábil encarregado de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabela- Bahia, em 10 de janeiro de 2018.

**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente

*Alex Alves Vieira*  
Presidente

RG: 1293505080/BA

Este documento foi assinado digitalmente por ALEX ALVES VIEIRA  
Assinatura: 1293505080/BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UNSWOP7CYBDN+7US11FYUA

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

Av. Manoel Carneiro, 327  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.234.544/0001-58

**Orçamento 2018  
Quadro de Detalhamento da Despesa**

<b>PODER:</b> 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
<b>ORGAO:</b> 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
<b>UNIDADE:</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>

**01.031.0001.3.001 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAMARA**

4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	20.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
		<b>Total R\$ 20.000,00</b>

**01.031.0001.4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL**

3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.9.0.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	450.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
3.2.9.0.22.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	2.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.9.0.14.00	Diárias Civil	15.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	100.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	200.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
		<b>Total R\$ 1.990.000,00</b>

**01.031.0001.4.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	990.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS
		<b>Total R\$ 990.000,00</b>

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	2.980.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.900.000,00
PROJETOS	20.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.208.000,00	TOTAL GERAL	3.000.000,00

TOTAIS DO ORGAO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	2.980.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.900.000,00
PROJETOS	20.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.208.000,00	TOTAL GERAL	3.000.000,00

TOTAIS DO PODER			
ATIVIDADES	2.980.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.900.000,00
PROJETOS	20.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.208.000,00	TOTAL GERAL	3.000.000,00

TOTAIS DO ORÇAMENTO			
ATIVIDADES	2.980.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.900.000,00
PROJETOS	20.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.208.000,00	TOTAL GERAL	3.000.000,00